



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.332/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 007/2014, instaurada através da Portaria nº 10.173/2014 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal *Rafael Rodrigues Alves* e;

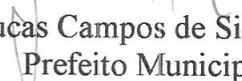
Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 02(dois) dias ao servidor **RAFAEL RODRIGUES ALVES**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de  
patrocínio em 23/08/2014  
pág. 11 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 30/08/2014 à dia 01/09/2014